

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

DAXO EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL KAA SPE S.A, portador do CNPJ nº 36.985.057/0001-34, representado pelo Sr. Carlos Manuel Carvalho Lopes, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], firmo o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº [0011398104](#), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir.

Residencial Kaa

Endereço: Rua Pernambuco, Anita Garibaldi,

Joinville/SC Inscrição cadastral: 13.20.13.34.1150

Cláusula Primeira

Fica renovado, por mais 3 (três) anos, o prazo de validade do Parecer Técnico Conclusivo SEI nº [0011098119](#), totalizando 6 (seis) anos a partir de sua emissão.

Cláusula Segunda

Ficam alterados os itens 3.5 e 4.5 e incluídos os itens 3.6, 3.7, 4.6 e 4.7 do Termo de Compromisso SEI nº [0011398104](#), conforme segue:

3.5 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de projeto executivo dos acessos do empreendimento, com solução técnica adequada de forma a minimizar os impactos de entrada e saída, os conflitos já existentes e acomodar o fluxo de veículos previsto, de acordo com as diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade e conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;

3.6 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de projeto executivo para instalação de paraciclos e bicicletários, de acordo com o PlanMOB e o PDTA, além das diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade;

3.7 Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo Aditivo, de projeto executivo de calçada do empreendimento, de acordo com as legislações e normas de acessibilidade vigentes, além das diretrizes e aprovação da Unidade de Mobilidade;

4.5 Execução da obra do acesso do empreendimento, conforme item 3.5, com comunicado prévio, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, à SEPUR para acompanhamento da obra e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR;

4.6 Execução da instalação de paraciclos e bicicletários, conforme item 3.6, com comunicado prévio, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, à SEPUR para acompanhamento da obra e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR;

4.7 Execução da obra de calçada, conforme item 3.7, com comunicado prévio, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, à SEPUR para acompanhamento da obra e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR;

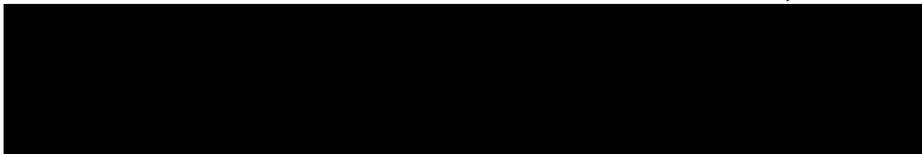
Cláusula Terceira

Ficam revogados os itens 4.1 e 4.2 do Termo de Compromisso SEI nº [0011398104](#).

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI nº [0011398104](#).

Joinville, 26 de maio de 2025



DAXO EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL KAA SPE S.A

Carlos Manuel Carvalho Lopes, administrador